



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 95, de 2 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Rafaela Aparecida Fonseca, matrícula Siape nº 2523964, da operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito de todas as unidades da Ufersa, nos seguintes perfis: Proponente; Solicitante de Viagem; Solicitante de Passagem; e Administrador de Reembolso.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes, matrícula Siape nº 1968639, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do Gabinete da Reitoria, nos seguintes perfis: Proponente; Solicitante de Viagem; Solicitante de Passagem; e Administrador de Reembolso.

Art. 3º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA